



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 119 DE 2019**



SF/19635.09032-38

Acresce ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o art. 115, que destina por 15 (quinze) anos 1/3 (um terço) dos recursos de que trata a alínea “c” do inciso II do art. 159 da Constituição Federal, a projetos estruturantes, por meio de investimentos públicos e de financiamento de concessões e de parcerias público-privadas no âmbito de cada região; e autoriza determinadas instituições financeiras a ofertar empréstimos com recursos dos fundos constitucionais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo 115:

“Art. 115. Até final do 15º (décimo quinto) ano contado a partir do ano da promulgação desta Emenda Constitucional, os recursos de que trata a alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal serão distribuídos da seguinte forma:

I – dois por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – um por cento, para aplicação em projetos estruturantes, por meio de investimentos públicos ou de financiamentos de concessões e de parcerias público-privadas, e serão destinados exclusivamente a:

Recebido em 6/8/19  
Hora 10:31  
  
Estagiário - SLSF/SGM



Página: 1/14 06/08/2019 17:10:06

37bb627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0

- a. infraestrutura de logística de transporte ferroviário, rodoviário e hidroviário; e
- b. geração e transmissão de energia elétrica.

§ 1º Os recursos de que trata o inciso I do caput serão distribuídos observando-se os seguintes percentuais:

I - quatro décimos por cento para a Região Norte, por meio do Banco da Amazônia S.A.;

II - um inteiro e dois décimos por cento para a Região Nordeste, por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

III - quatro décimos por cento para a Região Centro-Oeste, por meio do Banco do Brasil S.A.

§ 2º Caberá aos respectivos conselhos deliberativos dos fundos a que se refere o inciso I a aprovação, por maioria absoluta, dos projetos de que trata o inciso II, que deverão ter caráter de integração regional ou interestadual.

§ 3º Os recursos de que trata o inciso II do caput serão distribuídos observando-se os seguintes percentuais:

I - dois décimos por cento para a Região Norte, por meio do Banco da Amazônia S.A.;

II - seis décimos por cento para a Região Nordeste, por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

III - dois décimos por cento para a Região Centro-Oeste, por meio do Banco do Brasil S.A.”

**Art. 2º** Ficam autorizadas a conceder empréstimos com os recursos de que trata a alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal as seguintes instituições:

I – Banco do Brasil S.A.;

II – Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

*[Handwritten signature]*



III – Banco da Amazônia S.A.;

IV – Caixa Econômica Federal;

V – Cooperativas de crédito; e

VI - Agências estaduais de fomento.

Parágrafo Único: As cooperativas de crédito e as agências estaduais de fomento deverão cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a. Atender às exigências do Acordo de Basileia I (International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards);
- b. Demonstrar ter estrutura operacional e administrativa bem como capacidade técnica e aptidão para realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, os programas de crédito definidos; e
- c. Submeter-se às normas exigidas pelos Conselhos Deliberativos das respectivas Superintendências de Desenvolvimento.

**Art. 3º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da arrecadação do mês seguinte ao da publicação.

## JUSTIFICATIVA

**Relativamente à segregação de 1/3 dos fundos constitucionais para investimentos por 15 anos**

Consoante se depreende do texto original da Constituição e do que foi explicitado na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, os fundos foram criados na origem para ser fonte de financiamento do setor produtivo das regiões menos desenvolvidas como forma de atração de investimento para essas regiões por meio de uma maior oferta de crédito a juros favorecidos.



SF/19635.09032-38

Página: 3/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaaa60730e0

Para tanto, a Lei destinou seus recursos ao financiamento da atividade privada produtiva e ao custeio da formação em instituições de ensino superior (programa FIES).

É indiscutível que a continuidade e atração de novos investimentos do setor produtivo demandam investimentos públicos e dependem fundamentalmente de fatores estruturantes – como qualificação da mão-de-obra (capital humano) e o aumento da oferta e da qualidade da infraestrutura.

Nesse sentido, a União passou a financiar o ensino superior privado por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), o que já retira parcialmente tal encargo dos fundos constitucionais regionais.

Ocorre, porém, que, por um lado, quando se trata do investimento público necessário à provisão da infraestrutura de regiões menos desenvolvidas, pouco tem sido feito pelos entes federados, porque o comprometimento das suas receitas com despesas correntes tem impossibilitado matematicamente a aplicação de recursos em investimentos públicos, o que torna essas regiões menos atraentes ao investimento privado.

Com isso, perde-se muito da ampliação de nossas potencialidades produtivas, uma vez que o País carece de investimentos estruturantes e de amplitude regional e interestadual indispensáveis à logística e à oferta adequada de energia para ampliação da produtividade das empresas e para a promoção do desenvolvimento regional.

Esse fato, inclusive, reflete-se na constatação de que os fundos, somados, demonstram que tem arrefecido a demanda do setor produtivo por créditos destinados ao financiamento de projetos produtivos.

Esse cenário demonstra-se no crescimento acelerado da receita dos fundos gerada a partir da expansão da disponibilidade de recursos oriundos exercícios anteriores, dos retornos dos financiamentos e dos repasses originários da Secretaria do Tesouro Nacional (recursos novos). Assim, as receitas dos fundos cresceram, desde 2010, em termos reais cerca de 90% no caso do FNE, 50% com respeito ao FCO e 23% com relação ao FNO, conforme tabelas abaixo que tratam do Orçamento Executado dos fundos constitucionais.

SF19635.09032-38

Página: 4/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dca60730e0



**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE (FNE)**

ORÇAMENTO EXECUTADO - 2010 A 2018

RECURSOS PREVISTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	R\$ milhões de 2018
<b>Fonte de Recursos (RECEITA)</b>	<b>24.388,5</b>	<b>25.044,7</b>	<b>25.557,5</b>	<b>27.918,5</b>	<b>28.155,4</b>	<b>29.622,9</b>	<b>32.732,5</b>	<b>38.941,0</b>	<b>46.312,6</b>	
Disponibilidade ao final do exercício anterior	5.730,1	5.528,3	6.570,2	8.830,7	8.783,6	9.084,7	12.143,9	17.276,1	22.590,6	
Retorno de financiamentos	9.956,0	10.643,1	10.440,8	10.201,4	9.930,7	11.062,5	10.885,0	11.857,0	7.480,5	
Ressarcimento de bônus de adimplência	6.590,4	7.612,8	7.447,1	7.541,1	7.728,5	7.456,9	7.845,8	7.214,4	13.114,0	
Remuneração das disponibilidades	509,5	673,6	627,7	710,5	1.068,8	1.308,6	1.857,8	1.867,9	1.418,1	
Outros	1.602,6	586,9	471,7	634,8	643,8	710,2	0,0	725,7	1707,1	
<b>Saídas de Recursos (DESPESAS)</b>	<b>3.065,1</b>	<b>3.026,0</b>	<b>3.044,6</b>	<b>3.048,4</b>	<b>3.419,6</b>	<b>3.395,0</b>	<b>3.297,2</b>	<b>3.524,6</b>	<b>3.426,2</b>	
Pagamento de taxa de administração	17,9	1.503,5	1.489,4	1.634,8	1.545,7	1.491,4	1.569,2	1.555,0	1.351,1	
Ressarcimento de bônus de adimplência	303,0	19,8	0,0	0,0	14,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pagamento de del credere	2.431,9	1.250,9	1.330,7	1.043,5	1.382,7	1.411,4	1.349,2	1.347,6	1.364,1	
Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	0,8	123,8	144,1	258,1	327,7	374,4	378,8	0,0	406,1	
Outras	311,5	128,0	80,4	112,1	149,0	117,9	0,0	622,0	304,1	
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL (3)=(1-2)</b>	<b>21.323,4</b>	<b>22.018,7</b>	<b>22.512,9</b>	<b>24.870,1</b>	<b>24.735,8</b>	<b>26.227,9</b>	<b>29.435,3</b>	<b>35.416,4</b>	<b>42.886,4</b>	
<b>SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(4)</b>	<b>6.136,8</b>	<b>6.708,0</b>	<b>6.668,2</b>	<b>11.079,9</b>	<b>14.828,0</b>	<b>13.022,7</b>	<b>8.964,1</b>	<b>7.209,2</b>	<b>6.895,1</b>	
<b>DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)</b>	<b>15.186,6</b>	<b>15.310,6</b>	<b>15.844,7</b>	<b>13.790,1</b>	<b>9.907,9</b>	<b>13.205,2</b>	<b>20.471,2</b>	<b>28.207,2</b>	<b>35.991,1</b>	

Fonte: Relatório de Gestão do FNE.

SF/19635.09032-38

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)**  
ORÇAMENTO EXECUTADO - 2010 A 2017

RECURSOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	R\$ milhões de 2018
<b>Fonte de Recursos (RECEITA)</b>	<b>7.985,5</b>	<b>8.762,9</b>	<b>10.023,4</b>	<b>10.667,8</b>	<b>10.436,8</b>	<b>10.191,2</b>	<b>8.088,3</b>	<b>9.839,1</b>	
Disponibilidade ao final do exercício anterior	2.811,8	2.984,4	4.150,8	4.814,1	4.324,5	3.399,6	1.612,4	3.202,7	
Retorno de financiamentos	2.196,8	2.611,7	2.728,3	2.673,7	2.847,8	3.523,1	3.345,8	3.557,2	
Ressarcimento de bônus de adimplência	2.486,4	2.537,6	2.479,2	2.516,6	2.575,8	2.710,1	2.615,3	2.404,8	
Remuneração das disponibilidades	266,3	391,1	368,7	362,7	393,6	280,3	287,7	376,2	
Outros	224,2	238,0	296,3	300,7	295,1	278,1	227,0	298,2	
<b>Saídas de Recursos (DESPESAS)</b>	<b>1.058,0</b>	<b>1.122,6</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.245,2</b>	<b>1.269,0</b>	<b>1.769,5</b>	<b>1.392,9</b>	<b>1.683,1</b>	
Pagamento de taxa de administração	431,0	504,7	493,9	501,8	511,4	540,7	446,3	547,5	
Ressarcimento de bônus de adimplência	180,6	173,7	169,6	166,4	104,1	198,6	179,4	178,6	
Pagamento de del credere	384,8	407,1	428,9	464,0	528,5	647,1			
Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	21,1	19,8	18,1	23,7	21,0	254,0	102,8	100,0	
Outras	40,3	17,3	28,3	89,2	104,0	129,0	664,3	857,0	
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL (3)=(1-2)</b>	<b>6.927,6</b>	<b>7.640,3</b>	<b>8.884,7</b>	<b>9.422,6</b>	<b>9.167,9</b>	<b>8.421,7</b>	<b>6.695,4</b>	<b>8.156,0</b>	
<b>SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(4)</b>	<b>3.734,4</b>	<b>3.364,6</b>	<b>3.772,1</b>	<b>4.824,8</b>	<b>5.768,3</b>	<b>5.970,9</b>	<b>3.382,4</b>	<b>3.036,9</b>	
<b>DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)</b>	<b>3.193,1</b>	<b>4.275,7</b>	<b>5.112,6</b>	<b>4.597,8</b>	<b>3.399,6</b>	<b>2.450,8</b>	<b>3.313,0</b>	<b>5.119,2</b>	

Fonte: Relatório de Gestão do FNO.

Página: 5/14 06/08/2019 17:10:06

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)**  
ORÇAMENTO EXECUTADO - 2010 A 2018

RECURSOS PREVISTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	R\$ milhões 2018
<b>Fonte de Recursos (RECEITA)</b>	<b>7.824,7</b>	<b>7.344,2</b>	<b>7.459,2</b>	<b>7.361,1</b>	<b>7.680,8</b>	<b>7.099,1</b>	<b>8.617,4</b>	<b>11.488,5</b>	<b>11.753,5</b>	
Disponibilidade ao final do exercício anterior	2.208,1	1.313,1	886,6	715,7	175,1	297,4	521,9	3.127,8	1.593,40	
Retorno de financiamentos	2.671,5	3.153,4	3.832,8	4.083,1	4.929,6	4.316,1	5.792,2	5.111,7	7.171,07	
Ressarcimento de bônus de adimplência	2.243,7	2.537,7	2.479,2	2.516,6	2.576,2	2.485,6	2.303,3	2.404,8	2.493,52	
Remuneração das disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		300,6	85,94	
Outros	701,3	340,0	260,6	45,7	0,0	0,0		543,6	409,61	
<b>Saídas de Recursos (DESPESAS)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>155,1</b>	<b>92,4</b>	<b>1.421,8</b>	<b>1.550,5</b>	<b>1.763,7</b>	
Pagamento de taxa de administração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2			
Ressarcimento de bônus de adimplência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	158,4	146,1	155,5	
Pagamento de del credere	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.257,4	1.399,3	1.603,5	
Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,8	5,1	4,6	
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	155,1	92,4	0,0	0,0	0,1	
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL (3)=(1-2)</b>	<b>7.824,7</b>	<b>7.344,2</b>	<b>7.459,2</b>	<b>7.361,1</b>	<b>7.525,7</b>	<b>7.006,7</b>	<b>7.195,6</b>	<b>9.938,0</b>	<b>9.989,8</b>	
<b>SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(4)</b>	<b>202,4</b>	<b>244,4</b>	<b>642,5</b>	<b>778,1</b>	<b>360,8</b>	<b>521,1</b>	<b>448,1</b>	<b>0,0</b>	<b>67,3</b>	
<b>DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)</b>	<b>7.622,3</b>	<b>7.099,8</b>	<b>6.816,7</b>	<b>6.583,0</b>	<b>7.164,9</b>	<b>6.485,6</b>	<b>6.747,6</b>	<b>9.938,0</b>	<b>9.922,5</b>	

Fonte: Relatório de Gestão do FCO.

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0

SEAD  
JC



Os dados acima, no que se referem aos ingressos e às disponibilidades médias, podem ser resumidos nas seguintes tabelas:

	Em bilhões de reais de 2018			
	FNO(*)	FCO	FNE	Total
Repasses STN	20,33	41,06	72,55	<b>133,94</b>
Retornos de Empréstimos	23,48	22,04	92,46	<b>137,99</b>
<b>Soma dos Ingressos</b>	<b>43,81</b>	<b>63,10</b>	<b>165,01</b>	<b>271,92</b>
Disponibilidade média	5,48	7,01	18,33	<b>30,82</b>

(\*) FNO valores até 2017

Na média do período que se inicia em 2010, os retornos dos financiamentos superaram em termos reais os repasses da STN em 86%, 27% e 15% nos casos do FCO, FNE e FNO, respectivamente.

Observa-se, portanto, a tendência de uma folga financeira para os próximos anos, causado pela redução dos investimentos privados que são sendo afastados em função da queda vertiginosa dos investimentos públicos em infraestrutura. Portanto, dentro do panorama de arrecadação previsto para os próximos quinze anos, os ingressos de recursos novos são da ordem de 247 bilhões de reais, de acordo com a seguinte tabela:

### Perspectiva de Repasses para os fundos nos próximos 15 anos

Considerando crescimento médio real do PIB de 2,25% (conforme expectativas de mercado pesquisada pelo Boletim Focus do Banco Central) ao ano

	Em bilhões de reais				
	Em moeda de 2019 (desconsiderando eventual inflação)	FNO(*)	FCO	FNE	Total
2020	2,61	2,61	7,82	13,03	<b>4,34</b>
2021	2,67	2,67	8,00	13,33	<b>4,44</b>
2022	2,73	2,73	8,18	13,63	<b>4,54</b>
2023	2,79	2,79	8,36	13,93	<b>4,64</b>
2024	2,85	2,85	8,55	14,25	<b>4,75</b>
2025	2,91	2,91	8,74	14,57	<b>4,86</b>
2026	2,98	2,98	8,94	14,89	<b>4,96</b>
2027	3,05	3,05	9,14	15,23	<b>5,08</b>
2028	3,11	3,11	9,34	15,57	<b>5,19</b>

SF/19635.09032-38

Página: 6/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d132789dcaa60730e0



2029	3,18	3,18	9,55	<b>15,92</b>	<b>5,31</b>
2030	3,26	3,26	9,77	<b>16,28</b>	<b>5,43</b>
2031	3,33	3,33	9,99	<b>16,65</b>	<b>5,55</b>
2032	3,40	3,40	10,21	<b>17,02</b>	<b>5,67</b>
2033	3,48	3,48	10,44	<b>17,41</b>	<b>5,80</b>
2034	3,56	3,56	10,68	<b>17,80</b>	<b>5,93</b>
2035	3,64	3,64	10,92	<b>18,20</b>	<b>6,07</b>
<b>Totais</b>	<b>49,54</b>	<b>49,54</b>	<b>148,63</b>	<b>247,70</b>	<b>82,57</b>

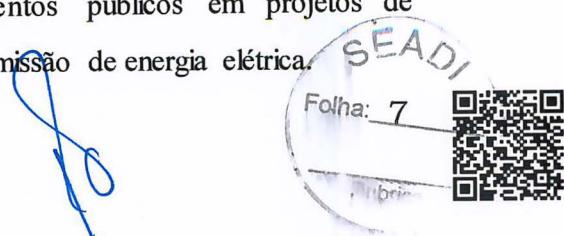
A última coluna demonstra, por consequência, o quanto representaria, ano a ano, o montante que será transferido para investimento público em transporte e geração de energia, caso seja a presente PEC aprovada.

Portanto, a despeito do esforço de ampliação dos empréstimos, a maior disponibilidade de recursos tem se refletido no contínuo crescimento do patrimônio líquido dos fundos constitucionais que, nesta década cresceu 53% em termos reais (expurgado os efeitos da inflação) no caso do FNO; 52% com relação ao FNE e 43% com respeito ao FCO (conforme dados abaixo).

<b>Patrimônio Líquido dos Fundos Constitucionais</b>			
	R\$ milhões 2018		
Ano	FCO	FNE	FNO
2010	<b>21.226</b>	<b>53.780</b>	<b>18.567</b>
2011	<b>22.814</b>	<b>57.124</b>	<b>20.032</b>
2012	<b>24.939</b>	<b>61.518</b>	<b>21.500</b>
2013	<b>25.055</b>	<b>65.428</b>	<b>22.694</b>
2014	<b>26.141</b>	<b>67.993</b>	<b>23.940</b>
2015	<b>26.355</b>	<b>69.841</b>	<b>24.284</b>
2016	<b>26.969</b>	<b>72.309</b>	<b>24.962</b>
2017	<b>28.736</b>	<b>77.114</b>	<b>26.715</b>
2018	<b>30.339</b>	<b>81.947</b>	<b>28.351</b>

Fonte: Relatórios de Gestão dos Fundos

Aliado a isso, como já acima mencionado, é gritante a necessidade que têm as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste de investimentos públicos em projetos de infraestrutura logística de transporte e na geração e transmissão de energia elétrica.



SF/19635,09032-38

Página: 7/14 06/03/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0

Consoante a Confederação Nacional dos Transportes – CNT, os investimentos mínimos necessários para as próximas duas décadas alcançam os seguintes valores, em bilhões de reais:

**Necessidades de Investimentos em logística\* (R\$ bilhões)**

<b>NORTE</b>	<b>231</b>
<b>NORDESTE</b>	<b>254</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>259</b>
<b>TOTAL</b>	<b>744</b>

\*exclui os investimentos aeroportuários

**Relativamente à permissão para que outras instituições financeiras, cooperativas de crédito e agências estaduais de fomento possam conceder empréstimos com recursos dos fundos constitucionais.**

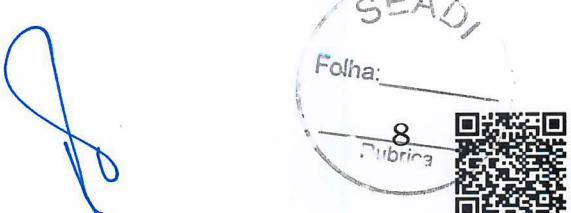
Outro ponto proposto é a concessão, a diversas instituições financeiras, como os bancos oficiais, a exemplo do Banco do Brasil Caixa Econômica Federal, cooperativas de crédito e agências estaduais de fomento poderem operacionalizar os recursos de todos os fundos constitucionais, consoante o art. 2º da proposta, de modo a garantir maior competitividade entre esses agentes e assim ampliar a capilaridade de empréstimos e sua democratização.

Com relação ao valor por contrato (ticket médio) observa-se um crescimento expressivo e mais pronunciado dos empréstimos dos tomadores de grande porte em relação aos de pequeno, mini e micro tomadores. Esse comportamento é observado nos três fundos ampliando a distância entre os tickets médios entre essas categorias concentrando recursos com número menor de grandes tomadores e pulverizando recursos entre os pequenos, conforme demonstra as tabelas abaixo elaboradas pelo então Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia.

SF19635.09032-38  
|||||

Página: 8/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0



**Dados Médios anuais de Contratações do FNE: Quantidade, Valor por Contrato e Valor Total Contratado (por porte)**

Quantidade	1990-1998		1999-2003		2004-2007		2008-2017	
<b>Grande</b>	88	0,3%	78	0,2%	389	0,1%	396	0,1%
<b>Médio</b>	248	0,7%	186	0,5%	1.021	0,2%	1.421	0,3%
<b>Pequeno-Médio</b>	14	0,0%	50	0,1%	674	0,2%	2.202	0,5%
<b>Pequeno</b>	1.374	4,1%	677	1,7%	5.119	1,2%	16.504	3,5%
<b>Mini/Micro</b>	28.032	84,7%	37.680	95,1%	412.893	97,7%	449.178	95,5%
<b>Não Informado</b>	3.348	10,1%	969	2,4%	2.467	0,6%	677	0,1%
<b>Valor por Contrato (mil R\$ de 2017)</b>	<b>1990-1998</b>		<b>1999-2003</b>		<b>2004-2007</b>		<b>2008-2017</b>	
<b>Grande</b>	1.714		5.150		8.282		14.023	
<b>Médio</b>	456		846		1.077		1.623	
<b>Pequeno-Médio</b>	804		957		777		687	
<b>Pequeno</b>	86		120		107		142	
<b>Mini/Micro</b>	28		20		6		7	
<b>Não Informado</b>	39		35		34		61	
<b>Valor Total Contratado (milhões R\$ de 2017)</b>	<b>1990-1998</b>		<b>1999-2003</b>		<b>2004-2007</b>		<b>2008-2017</b>	
<b>Grande</b>	150	11,6%	401	27,3%	3.222	41,5%	5.559	37,1%
<b>Médio</b>	113	8,7%	158	10,7%	1.100	14,2%	2.306	15,4%
<b>Pequeno-Médio</b>	12	0,9%	48	3,3%	523	6,7%	1.513	10,1%
<b>Pequeno</b>	119	9,1%	82	5,6%	545	7,0%	2.341	15,6%
<b>Mini/Micro</b>	776	59,7%	747	50,8%	2.287	29,5%	3.222	21,5%
<b>Não Informado</b>	129	10,0%	34	2,3%	84	1,1%	42	0,3%

Fonte: MI. Elaboração: Sefel/MF



SF/19635.09032-38

Página: 9/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0



**Dados Médios anuais de Contratações do FNO: Quantidade, Valor por Contrato e Valor Total Contratado (por porte)**

<b>Quantidade</b>	<b>1990-1998</b>		<b>1999-2007</b>		<b>2008-2014</b>		<b>2015-2017</b>	
<b>Grande</b>	258	0,8%	604	1,0%	342	0,5%	72	0,2%
<b>Médio</b>	679	2,0%	1.961	3,1%	832	1,1%	233	0,6%
<b>Pequeno-Médio</b>							561	1,5%
<b>Pequeno</b>	2.054	6,2%	1.448	2,3%	3.638	4,8%	4.412	12,0%
<b>Mini/Micro</b>	30.099	90,9%	58.254	93,5%	70.207	93,6%	31.542	85,7%
<b>Associação/Cooperativa</b>	13	0,0%	23	0,0%	18	0,0%	4	0,0%
<b>Valor por Contrato (mil R\$ de 2017)</b>	<b>1990-1998</b>		<b>1999-2007</b>		<b>2008-2014</b>		<b>2015-2017</b>	
<b>Grande</b>	331		1.136		5.146		6.065	
<b>Médio</b>	194		261		880		2.493	
<b>Pequeno-Médio</b>							916	
<b>Pequeno</b>	116		123		231		236	
<b>Mini/Micro</b>	9		9		13		21	
<b>Associação/Cooperativa</b>	227		413		618		3.228	
<b>Valor Total Contratado (milhões R\$ de 2017)</b>	<b>1990-1998</b>		<b>1999-2007</b>		<b>2008-2014</b>		<b>2015-2017</b>	
<b>Grande</b>	85	11,8%	686	36,5%	1.762	36,8%	435	13,4%
<b>Médio</b>	132	18,2%	512	27,2%	732	15,3%	581	17,8%
<b>Pequeno-Médio</b>		0,0%			523	10,9%	514	15,8%
<b>Pequeno</b>	239	33,1%	178	9,5%	840	17,5%	1.041	32,0%
<b>Mini/Micro</b>	263	36,4%	497	26,4%	926	19,3%	672	20,6%
<b>Associação/Cooperativa</b>	3	0,4%	9	0,5%	11	0,2%	12	0,4%

Fonte: MI. Elaboração: Sefel/MF

Página: 10/14 06/08/2019 17:10:06

37bb8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0



SF19635.09032-38



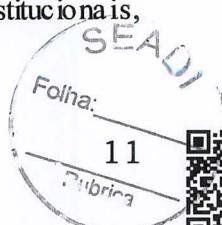
**Dados Médios anuais de Contratações do FCO: Quantidade, Valor por Contrato e Valor Total Contratado (por porte)**

Quantidade	1990-2003		2004-2007		2008-2011		2012-2017	
Grande	437	4,7%	467	0,9%	1.736	2,4%	170	0,4%
Médio	1.708	18,2%	2.140	4,1%	4.930	6,9%	936	2,0%
Pequeno Médio		0,0%		0,0%		0,0%	3.297	7,2%
Pequeno	1.821	19,4%	7.108	13,7%	27.033	38,1%	30.037	65,3%
Mini/Micro	5.366	57,2%	42.027	81,2%	37.202	52,4%	11.500	25,0%
Associação/Cooperativa	54	0,6%	1	0,0%	49	0,1%	2	0,0%
Empreendedor Individual		0,0%		0,0%		0,0%	73	0,2%
Valor por Contrato ( mil R\$ de 2017)	1990-2003		2004-2007		2008-2011		2012-2017	
Grande	795,5		1.957,4		1.300,1		5.185,5	
Médio	196,0		352,5		262,8		901,8	
Pequeno Médio							360,5	
Pequeno	96,9		76,0		74,7		107,9	
Mini/Micro	28,4		17,4		23,8		60,6	
Associação/Cooperativa	678,1		9,2		22,6		138,7	
Empreendedor Individual							14,9	
Valor Total Contratado (milhões R\$ de 2017)	1990-2003		2004-2007		2008-2011		2012-2017	
Grande	347,5	33,2%	913,1	31,1%	2.257,0	34,9%	881,5	12,9%
Médio	334,7	31,9%	754,3	25,7%	1.295,5	20,1%	843,8	12,3%
Pequeno Médio	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1.188,7	17,3%
Pequeno	176,5	16,8%	540,3	18,4%	2.019,0	31,3%	3.241,7	47,3%
Mini/Micro	152,4	14,5%	731,5	24,9%	885,9	13,7%	696,4	10,2%
Associação/Cooperativa	36,7	3,5%	0,0	0,0%	1,1	0,0%	0,3	0,0%
Empreendedor Individual	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1,1	0,0%

Fonte: MI. Elaboração: Sefel/MF

Parte dessa realidade decorre do fato de que os bancos operadores somente têm agências nos maiores municípios – onde, em regra, concentram-se os maiores tomadores de empréstimos.

A concessão de poder às demais instituições elevará consideravelmente a capilaridade geográfica da oferta de crédito com recursos dos fundos constitucionais, tornando-os mais acessíveis aos tomadores de menor potencial econômico.



SF/19635.09032-38

Página: 11/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0

Especificamente quanto às cooperativas de crédito, essas trabalham com um varejo de menor valor, além de que têm custos operacionais inferiores aos dos bancos públicos, o que permite, ao mesmo tempo, a redução dos gastos administrativos dos bancos (na operacionalização dos empréstimos) ao passo que a capilaridade das cooperativas leva o crédito para mais próximo do pequeno tomador com spreads muito menores traduzidos em juros mais baixos em função de riscos menores dos empréstimo e reduzidos custos operacionais.

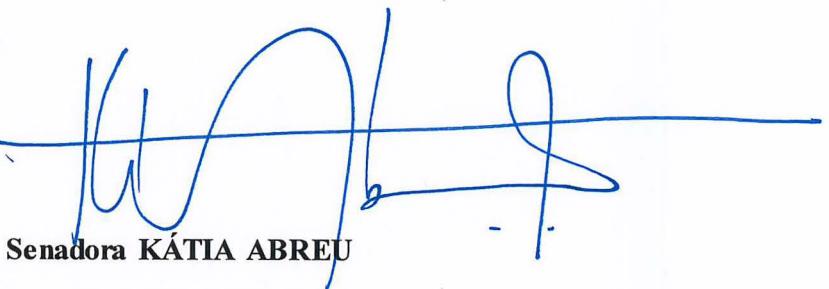
SF/19635.09032-38

## Conclusão

É, portanto, em face dessa premente necessidade, bem como da ocorrência de sobras financeiras dos fundos, que entendo mais que conveniente que, no período de quinze anos, seja destinado a investimentos públicos estruturantes em transporte e energia 1% dos 3% previstos para o FNE, FNO e FCO.

Para tanto, ofereço, com apoio de meus pares, a presente Proposta de Emenda Constitucional, na esperança de que possa ela tornar-se agente propulsor do desenvolvimento econômico e social do País.

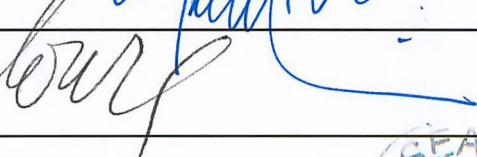
Sala das sessões,



Senadora KÁTIA ABREU

Página: 12/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0

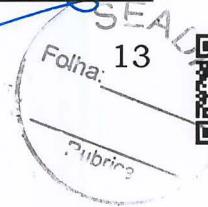
SENADOR	ASSINATURA
Marcelo Castro	
Andréa Moreira	

Folha: 12

Pubrica



Dagner	JAMES WATSON PT MURKIN
OTTO HUSS	OTTO HUSS
EDUARDO BRAGA	EDUARDO BRAGA
REGUFFE	REGUFFE
TASO	TASO
ANGELO CORONER	ANGELO CORONER
MILAGOS	MILAGOS
Simone Teboll	Simone Teboll
Paulo R. JACOB	JACOB
Horaya Thronick	Horaya Thronick
Paulo Rocha	Paulo Rocha
Lucy de Carvalho	Lucy de Carvalho
Antônio Amorim	Antônio Amorim
Rodrigo Vilela	RODRIGO VILELA
Yelvinko Tied	Yelvinko Tied



Renato Valério	<del>Renato Valério</del>
WCAS BARRETO	<del>WCAS BARRETO</del>
Carla Senna	<del>Carla Senna</del>
J P PRATOS	<del>J P PRATOS</del>
LASIER	<del>LASIER</del>
Fernando Lave	<del>Fernando Lave</del>
Jaguiribá Melo	<del>Jaguiribá Melo</del>
HUMBERTO COSTA	<del>Humberto Costa</del>
Eduardo Ferreira	<del>Eduardo Ferreira</del>



SF/19635.09032-38

Página: 14/14 06/08/2019 17:10:06

37b8627a20f12212056e4d6132789dcaa60730e0

